



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
14/11/2018

₹

14:16 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.701, de 14 de Novembro de 2018. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.062 AFM da EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
Total do recurso 1154 – AFM da EDUCAÇÃO	10.000,00


Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

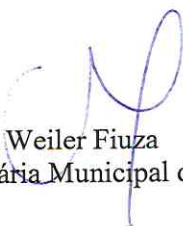
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

2.062 AFM da EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	10.000,00
Total do recurso 1154 – AFM da EDUCAÇÃO	10.000,00

Três Coroas - RS, 14 de novembro de 2018.
Registre-se e Publique-se.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.701, de 14 de Novembro de 2018. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.90.51.00.00 na Ação Governamental 2.062 na Lei Orçamentária Anual de 2018.


O recurso em questão foi recebido através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e refere-se à parcela do Auxílio Financeiro aos Municípios destinada a educação.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso, e para que seja possível a prestação de contas ao FNDE, através do SIOPE, são necessárias as alterações nas Leis acima mencionadas.

Este valor será destinado para aquisição de condicionadores de ar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Frederico Ritter e Águas Brancas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 14 de Novembro de 2018.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal